



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 213/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL “MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA”, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA ADITAMENTO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA, representada pela Sra. VANI DE FÁTIMA DA SILVA, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/12.237/13, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais nºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 24.658,96** (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos.) conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12(doze) meses, vencendo-se em **30/10/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0016.2040 Reserva 1028/14

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2040 Reserva 1029/14

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

30 OUT 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL “MAESTRO PEDRO ALVES DE SOUZA
Vani de Fátima da Silva

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

TESTEMUNHAS:

1ª

JOSIANA CROMES DE ALMEIDA
Depto. Planejamento, Orçamento
e Controle - SME

RG:

2ª

RG:

42692049-1